



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Direito
Programa de Pós-Graduação em Direito

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO – UFBA, REALIZADA NO DIA 22 DE JULHO DE 2019.

Ao vigésimo segundo dia do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, na sala de reuniões do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFBA, foi realizada reunião do Colegiado do Programa, coordenada pelo Prof. Saulo José Casali Bahia, estando presentes os professores Maria Auxiliadora Minahim, Fredie Souza Didier Júnior, Daniel Oitaven Pamponet Miguel, Julio César de Sá da Rocha e a representante do corpo técnico-administrativo Gemimma Caroline Leal da Silva. Iniciou-se então a deliberação dos seguintes pontos da pauta:

1 – Homologação da ata da reunião do Colegiado ocorrida no dia 12.07.2019. Adiada para a próxima reunião.

2 – Julgamento de recursos Prova de Conhecimentos Jurídicos (Seleção Mestrado e Doutorado 2019.2 – orientadoras Mônica Aguiar e Selma Santana):

- a) Recurso de **Vilobaldo Cardoso Neto**: único recurso recebido durante o prazo aberto excepcionalmente para os candidatos concorrentes às vagas para orientação das professoras Selma Santana e Mônica Aguiar. Indeferido, por maioria, seguindo a mesma linha de ação adotada para com os recursos enviados e apreciados na reunião de 12/07/2019;
- b) Recursos de **João Alfredo Dias dos Santos Lima, Jorgete Pinheiro Rua e Paloma Braga Araújo de Souza**. Tendo em vista a dúvida relacionada ao barema, houve reavaliação das provas, mantendo-se entretanto as notas ofertadas, indeferindo-se os recursos, por unanimidade.

3 – Revisão do ato de deferimento de inscrições de Diego Freitas Lima e Yuri Oliveira Arléo (Seleção Mestrado e Doutorado 2019): O colegiado, por unanimidade, após decorrido o prazo de manifestação, decidiu excluí-los da seleção por não haver vaga para os orientadores pretendidos, decidindo ainda por considerá-los inscritos na seleção para alunos especiais 2019.2, desde que apresentados os documentos necessários no prazo do respectivo edital.

4 – Homologação de Exame de Qualificação: preenchidos os requisitos exigidos, foram aprovados, por unanimidade, os exames de qualificação de **Diogo Loureiro Ribeiro, Ariadne Muricy Barreto e Flaviano Nicodemos de Andrade Lima.**

5 – Homologação de Composição de Banca de Defesa: preenchidos os requisitos exigidos, foram homologadas, por unanimidade, as composições das bancas de **Maria Paulo Rebelo, Flora Augusta Varela Aranha e Diogo Loureiro Ribeiro.**

6 – Homologação de Defesa de Dissertação e Tese: preenchidos os requisitos exigidos, por unanimidade foi aprovada a defesa de dissertação de **José Leandro Pinho Gesteira**, intitulada "Delação Premiada: Limites à negociabilidade de direitos fundamentais entre Estado e delator", aprovada com nota 8,0 (oito), pela banca formada pelos professores Sebastian Borges de Albuquerque Mello, Elmir Duclerc Ramalho Júnior e Yuri Carneiro Coelho, no dia 16 de julho de 2019; e foi aprovada a defesa de tese de **Adriana Brasil Vieira Wyzykowski**, intitulada "Autonomia privada e vulnerabilidade do empregado: critérios e limites para o exercício da liberdade negocial individual no Direito do Trabalho", aprovada com nota 10,0 (dez) pela banca formada pelos professores Edilton Meireles de Oliveira Santos, Rodolfo Mário Veiga Pamplona Filho, Andréa Presas Rocha, Maria da Graça B. de Athayde de Antunes Varela e Vanessa Vieira Pessanha, no dia 05 de julho de 2019.

7 – Processos Acadêmicos:

- a) Requerimento de **Guilherme Silva Bastos Malheiro**. Assunto: Trancamento fora do prazo de Tirocínio Docente Orientado. Deferido, à unanimidade;
- b) Requerimento de **Ariadne Muricy Barreto**. Assunto: Dilatação de prazo em 06 meses por motivo de saúde. Deferimento parcial, por unanimidade. Concedida dilatação de 03 meses;
- c) Requerimento de **Windsor Malaquias Cordeiro**. Assunto: Ampliação de prazo para envio dos títulos em virtude de não ter sido publicado edital de resultado após julgamento de recursos de prova de conhecimento jurídico antes do dia 17/07/2019 (prazo limite para admissão de títulos de acordo com o edital nº06/2019). Deferido à unanimidade prorrogação de prazo até as 23:59 de 24/07/2019.

10 – No que ocorrer, o professor Julio Rocha comunicou que será apresentada proposta de Mestrado Profissional em Direitos Humanos e Contemporaneidade (APCN/CAPES), na modalidade semi-presencial, a ser realizado em 03 polos UAB: Salvador, Juazeiro e Vitória da Conquista, com 408 h/a em disciplinas e pesquisa orientada.

Nada mais havendo a tratar, o Coordenador, professor Saulo José Casali Bahia, agradeceu a atuação e presença de todos e encerrou a reunião, da qual, foi lavrada a presente ata que segue encaminhada por via eletrônica para aprovação do Colegiado. Salvador, 22 de julho de 2019.



Saulo José Casali Bahia
Coordenador do PPGD